



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 310/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CIMENTO E PLASTIFICANTE PARA ABASTECER A FABRICA DE PAVERS E PEQUENAS OBRAS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EXOS – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.**

**PROTOCOLO nº 15.289.580-1**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**, nomeado pelo Decreto nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018.

**CONTRATADO:** **EXOS – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 27.225.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Jacoboski, 735, Térreo, Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, CEP 81.925-010, neste ato representado por **JHONY RICHARD MEDEIROS**, portador do RG 12.309.183-3 SSP/PR e CPF/MF n.º. 095.291.979-69.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da CONTRATADA e o **ACRÉSCIMO** em 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Fica alterada a razão social da CONTRATADA, passando de **TRADESERV ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME**, para **EXOS – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica aditado o Contrato nº 731/2017 em 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento), no valor de **R\$ 4.553,25 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, passando o valor total de R\$ 19.197,00 (dezenove mil cento e noventa e sete reais) para **R\$ 23.750,25 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 310/2018

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QTE. DO CONTRATO	VALOR TOTAL ITEM 1	QTE. ADITIVADA	VALOR ADITIVO	NOVA QTE. TOTAL	NOVO VALOR TOTAL ITEM 1
1	CIMENTO PORTLAND, COMPOSTO, CP II F, COMPOSIÇÃO: FILER, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, CLÍNQUER + SULFATO DE CÁLCIO 94-90%; MATERIAL CARBONÁTICO 6-10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESÍDUO INSOLÚVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%, EMBALAGEM: SACO DE 50KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 23,35	780	R\$ 18.213,00	195	R\$ 4.553,25	975	R\$ 22.766,25

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 19.197,00
<b>VALOR ADITIVO</b>	R\$ 4.553,25
<b>NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 23.750,25</b>
<b>ACRÉSCIMO (%)</b>	<b>23,72%</b>

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da dotação **3968.06421134.385** –Ações do Fundo Penitenciário, elemento de despesa **3390.3033** – material de consumo – material para produção industrial, fonte **123** ou **258**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, §1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 310/2018**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

**JULIO CÉZAR DOS REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**JHONY RICHARD MEDEIROS  
EXOS – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Alexandra dos S. Martins Borla  
CPF: 048959519-79